



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-132/07, de 07 de dezembro de 2007

**Aprova o Projeto de Extensão
"Desenvolvimento do Sistema
Integrado de Estímulo Sensorial".**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e decidido na **51ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **07/12/2007**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão "Desenvolvimento do Sistema Integrado de Estímulo Sensorial", processo nº **23062.001680/07-36**, sob a coordenação do Prof. Claudinei Rezende Calado.

Art. 2º - Manifestar que os aspectos relativos à propriedade intelectual e patente deverão ser tratados pela Coordenação de Inovação Tecnológica na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, com o apoio da Coordenação de Transferência de Tecnologia da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão